



INDICAÇÃO Nº 108/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Reitera a indicação de nº 87/2023, que solicita que seja realizada a manutenção imediata do muro da Escola Municipal “Dr. José Gonçalves da Cunha”.

Tal ação justifica-se pela precariedade que o muro do referido prédio escolar apresenta, conforme demonstra a foto anexa, trata-se de uma unidade que atende o ensino básico, ou seja, com crianças pequenas.

Outro ponto a se destacar é que a referida escola faz divisa com um terreno onde há criação de bovinos, assim este signatário teme que um animal desse venha a derrubar o muro que está precário e possa ocasionar acidente com algum aluno.

Portanto, à época já tinha sido explanado por este signatário que a ação era imprescindível para manter a integridade física de todos esses alunos e professores que ali estão diariamente.

Insta destacar que a situação perdura a mais de um ano, e até o presente momento nada foi feito para viabilizar a manutenção, assim o risco de desabamento do referido muro aumentou, fato que vem este signatário relatar e pedir que a demanda seja atendida imediatamente

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

Levi da Costa Campos

Levi da Costa Campos
Presidente

Em 28/02/24



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

